

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 735/2022****Sumário:**

Consolidação definitiva da mobilidade intercategorias dos assistentes técnicos Ana José Agrela Costa, José Ricardo Freitas e Paulo Jorge Dias Garcês, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças afetos à Direção Regional do Património, para a categoria de Coordenador Técnico.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 29 de julho de 2022, foi determinado a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias dos assistentes técnicos:

Ana José Agrela Costa, José Ricardo Freitas e Paulo Jorge Dias Garcês, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças afetos à Direção Regional do Património, para a categoria de Coordenador Técnico, sendo que a remuneração auferida durante a mobilidade, a título transitório, passa a integrar a esfera jurídica do trabalhador no momento da consolidação, mantendo-se nos seus exatos termos.

A Secretaria Regional das Finanças, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 736/2022**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Nádia Carina Ponte de Jesus Oliveira, para exercer funções públicas, na carreira e categoria de Técnico Superior, sendo integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, ficando afeto à Direção Regional do Património.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Nádia Carina Ponte de Jesus Oliveira, para exercer funções públicas, na carreira e categoria de Técnico Superior, sendo integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, ficando afeto à Direção Regional do Património, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição, nível 16, da Tabela Remuneratória, da carreira de técnico superior, com a atualização operada pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 26 de julho, com início no dia 1 de setembro de 2022.

Secretaria Regional das Finanças, 19 de agosto de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE****Aviso n.º 737/2022****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Dr. Guilherme Soares Madruga e a Dr.ª Maria Isabel Luís Monte, com início a 1 de setembro de 2022 e com a Dr.ª Ana Rita Marques Bento, com início a 7 de setembro de 2022, da carreira/categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica.

Texto:

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para recrutamento de quatro trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de quatro postos de trabalho integrado na carreira/categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Saúde Ambiental, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde, aberto pelo Aviso n.º 1089/2021, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 239, de 31 de dezembro de 2021, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Dr. Guilherme Soares Madruga e a Dr.ª Maria Isabel Luís Monte, com início a 1 de setembro de 2022 e com a Dr.ª Ana Rita Marques Bento, com início a 7 de setembro de 2022.

A remuneração correspondente é a 1.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória anexo a Lei n.º 34/2021, de 8 de junho da carreira/categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica.

O júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal, o período experimental inicia-se a 1 de setembro de 2022, com o Dr. Guilherme Soares Madruga e a Dr.ª Maria Isabel Luís Monte, e a 7 de setembro de 2022, com a Dr.ª Ana Rita Marques Bento, terá a duração de 90 dias, conforme o estipulado no artigo 16.º Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, conjugado com os artigos 45.º e 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Funchal, 22 de agosto de 2022.

Pel'O DIRETOR REGIONAL DA SAÚDE, Bruna Gouveia

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 738/2022

Sumário:

Lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 1077/2021, de 30 de dezembro, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, após homologação de 23 de agosto de 2022, de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, torna-se público que a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 1077/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 238, de 30 de dezembro, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, a afetar ao mapa de pessoal do Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, encontra-se afixada nas instalações desta Secretaria Regional, sita Rua João de Deus n.º 5, Funchal, assim como disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no separador “RH e Recrutamento” (<https://www.madeira.gov.pt/sric>).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 25 de agosto de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 739/2022

Sumário:

Declara não requerer procedimento jurisdicional após o pagamento voluntário de multa à entidade auditada, a Câmara Municipal de São Vicente.

Texto:

Aviso n.º 1/2022

Para efeitos do disposto no art.º 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito do processo abaixo mencionado, declarou não requerer procedimento jurisdicional após o pagamento voluntário de multa pelos respetivos responsáveis, pelo que o órgão de direção, superintendência ou tutela sobre o visado, poderá exercer o direito de ação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação no presente aviso:

Número do processo	Relatório	Entidade auditada
05/20-Aud/FC	10/2021-FC/SRMTTC	Câmara Municipal de São Vicente

Funchal, 24 de agosto de 2022.

A SUBDIRETORA-GERAL, Ana Mafalda Morbey Affonso